

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE DE CLASSE)

(Item 5.2.1 )

[Local] e [Data]

**5.2.1 Ofício Nº**

Senhora Presidente,

[nome entidade], estabelecida na Rua ....., nº....., Bairro....., na cidade de....., inscrita no CNPJ nº ....., representada por seu Dirigente [nome e título], vem, por meio deste Ofício, requerer a juntada da documentação necessária para fins de análise para celebração da parceria nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021. Declaro para os devidos fins que a documentação entregue é cópia fiel dos documentos originais. Para tanto, encaminha em anexo os seguintes documentos, conforme citados no edital:

- 5.2.2 Cópia do Estatuto registrado em cartório e de eventuais alterações ou consolidações, autenticada em cartório ou por funcionário do Crea-RS, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
- 5.2.3 Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório, autenticada em cartório ou por funcionário do Crea-RS;
- 5.2.4 Cópia de documento que comprove que a Entidade funciona no endereço por ela declarado, como de conta de consumo ou contrato de locação;
- 5.2.5 Relação nominal atualizada da diretoria da Entidade de Classe, conforme disposto no Estatuto do item 5.2.2, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e registro no Crea-RS de cada um deles; *(Ver modelo)*
- 5.2.6 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual (obtido em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>);
- 5.2.7 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (conforme município);
- 5.2.8 Certidão de Existência Jurídica expedida por cartório de registro civil;
- 5.2.9 Certidão ou comprovação de que a entidade não possui contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas da União ou Conselho de Contas da União, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos (obtido em: [https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21\\_FINS\\_ELEITORAIS:N](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N));
- 5.2.10 Certidão ou comprovação de que não possui entre sua diretoria, conforme disposto no Estatuto do item 5.2.2, pessoa cujas contas relativas a parcerias

tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas do Estado ou Conselho de Contas do Estado, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (*obtido em:* <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:27>);

- 5.2.11 Certidão ou comprovação de que não possui entre sua diretoria, conforme disposto no Estatuto do item 5.2.2, pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas da União ou Conselho de Contas da União, em decisão irrecorrível, nos últimos oito (oito) anos (*obtido em:* [https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21\\_FINS\\_ELEITORAIS:N](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N));
- 5.2.12 Certidão ou comprovação de que não possui entre sua diretoria, conforme disposto no Estatuto do item 5.2.2, pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar o período de inabilitação. (*obtido em:* [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100730651566054:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100730651566054:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO));
- 5.2.13 Certidão ou comprovação de que não possui entre sua diretoria, conforme disposto no Estatuto do item 5.2.2, pessoa julgada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (*obtido em:* [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form));
- 5.2.14 Declaração de Capacidade Operacional; (*Ver modelo*)
- 5.2.15 Declaração de Capacidade Técnica; (*Ver modelo*)
- 5.2.16 Declaração de Empregador, conforme Decreto nº 4.358/2002; (*Ver modelo*)
- 5.2.17 Declaração da não Ocorrência de Impedimentos. (*Ver modelo*)

Atenciosamente,

[Nome do Presidente]

[Nome de Entidade de Classe]